



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 435/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 054/2018 – SO – Vereador Paulo Roberto Pereira.

Senhor Presidente:

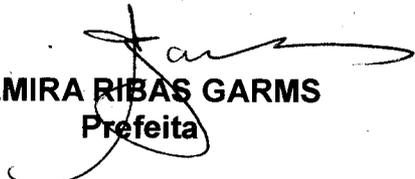
Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com o Departamento de Saúde, informamos o seguinte:

1) A Unidade da Barra Funda VII foi um projeto que se iniciou no ano de 2013, e na gestão anterior, precisamente no ano de 2015, a obra foi paralisada, pois foi solicitado pelo Ministério da Saúde a devolução do recurso já depositado ao Município. No ano passado, ao assumirmos a administração municipal, inconformados com esta situação e com as condições em que se encontrava instalada a Unidade, nos empenhamos em reverter a condição imposta pelo Ministério. Após várias tentativas, fomos a Brasília e solicitamos a autorização de retomada e conclusão da obra ao Ministério da Saúde. Este, por meio da Área Técnica, reconheceu a necessidade dos serviços prestados à população naquele bairro e autorizou o pedido;

2) A obra tem um prazo de 12 meses. Retomou-se em março deste ano. A previsão é de que até o 1º trimestre de 2019 a Unidade esteja pronta para a inauguração e início das atividades.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-476 07/06/2018 15:54:48
Responsável: 

ARG/CBLG/kes
OF